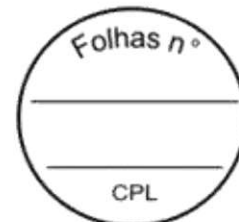




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.360.151/0001-53, e Inscrição Estadual n.º 13.471.891-7, estabelecida a Av. Florianópolis, n.º 870-SE, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78.360-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. GENUIR GALIASSI, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] SESP/SC e CPF/MF sob n.º [REDACTED]-20, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 176/2006 e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2021**, firmam o presente **ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o aditivo de saldo do contrato nº 013/2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, bem como Parecer Jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguintes Cláusulas Contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$ 244.207,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e sete reais), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$ 2.350.534,93** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos) sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR	VALOR
849564	393126-9	LINHA BARREIRO II - NOVA	KM	1.456	R\$6,70	R\$ 9.755,20
849575	393126-9	LINHA PONTAL DO VERDE III - NOVA	KM	5.966,40	R\$7,04	R\$ 42.003,46
849591	393126-9	LINHA 3F/CARAVÁGIO - NOVA	KM	7.190,40	R\$7,17	R\$ 51.555,17
849592	393126-9	LINHA CACHOEIRA/CARAVÁGIO - NOVA	KM	4.240	R\$7,07	R\$ 29.976,80
849598	393126-9	LINHA VALE DO VERDE - NOVA	KM	8.445,60	R\$7,30	R\$ 61.652,88
849599	393126-9	LINHA CAPIXABA/MOROCÓ - NOVA	KM	6.890	R\$7,15	R\$ 49.263,50
VALOR TOTAL						R\$244.207,00

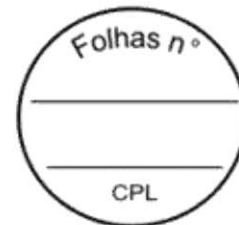
(...)





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 1013/2023**:

ORGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	219	339039	1.5.50.000000	R\$ 244.207,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022, firmada em 20 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 09 de novembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS
TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
GENUIR GALIASSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

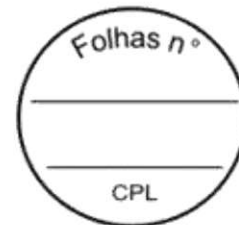


Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED]-43), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF [REDACTED]-42), em 30/11/2023 - 10:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Assinado/3614>. Folha 2 de 3



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°013/2022** – ADITIVO DE VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL N°099/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DATA: 09/11/2023

VALOR: R\$ 244.207,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE DEZEMBRO DE 2023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-42), em 30/11/2023 - 10:27, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/3614>. Folha 3 de 3

